



EDITAL 102/2025

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º do n.º.1 do artigo 4.º. da Lei nº 22/99 de 21 de abril, encontram-se abertas inscrições até dia 6 de março, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º. N.º2)

Imaculado Coração de Maria	60
Monte	60
Santa Luzia	60
Santa Maria Maior	140
Santo António	250
São Gonçalo	50
São Martinho	270
São Pedro	70
São Roque	90
Sé	30

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99.

Funchal, aos 6 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)